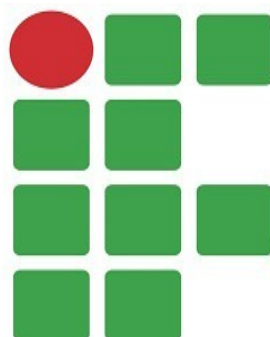




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 018/2020 – Publicação em: 27 de janeiro de 2020



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 018/2020 – Publicação em: 27 de janeiro de 2020

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 018/2020 – Publicação em: 27 de janeiro de 2020

Nº do Protocolo: 23041.003722/2020-97

PORTARIA Nº 308 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFAL - CAMPUS MACEIÓ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.190, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.07.2019, publicado no DOU de 17.07.2019, Seção 2, p. 23, resolve:

Lotar a servidora TAINÁ SILVA MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Desenho, Matrícula SIAPE nº 1809088, na Coordenação de Edificações, vinculada ao Departamento de Ensino Técnico deste Campus, com exercício a partir do dia 23 de janeiro de 2020.

MARIA APARECIDA SILVA
DIRETORA-GERAL – SUBSTITUTA

Nº do Protocolo: 23041.003864/2020-54

PORTARIA Nº 319 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, eo que consta no Processo nº 23041.030526/2019-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para oferta de Mestrado in company em Administração Pública.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM	1782768
FERNANDA SILVA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	1884116
RAFAEL LESSA PACHECO	2028015

Art. 2º Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I -elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II -envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III -designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos

Art. 3º Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 018/2020 – Publicação em: 27 de janeiro de 2020

Art. 4º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 018/2020 – Publicação em: 27 de janeiro de 2020

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º Revogar a Portaria nº 4839, de 26/12/2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.003871/2020-56

PORTARIA Nº 321 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 13/2020- Campus Benedito Bentes, de 24/01/2020, resolve:

Nomear a servidora PAULA PRADINES DE ALBUQUERQUE LOBO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2163715, lotada no Campus Murici, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração, código CD-04, vinculado à Direção do Campus Avançado Maceió Benedito Bentes. A dispensa da servidora implicará seu retorno ao Campus de origem.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.003946/2020-07

PORTARIA Nº 323 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição, Resolução 15/2018-CS e legislação correlata, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.018120/2018-10, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 018/2020 – Publicação em: 27 de janeiro de 2020

Demitir ANA MONIQUE MOURA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2413616, à época dos fatos contratada como Professora substituta do Campus Coruripe, pela prática de infração administrativa, com fundamento nos artigos 138 e 132, II da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 11 da Lei nº 8.745/1993."

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.003966/2020-70

PORTARIA Nº 325 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria nº1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, pela presente, RESOLVE:

Art.1º -Designar os servidores, relacionados abaixo, como membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, exercício 2020, com vigência de 01(um) ano, a contar desta data.

Damazio Alencar Siqueira de Farias - Matrícula SIAPE - 2996360 - Presidente - Membro Titular;
Wellton Amorim Falcão de Lima - Matrícula SIAPE - 2388297 - Presidente - Membro Suplente;
Andrea Luciana de Aragão Ribeiro Silva - Matrícula SIAPE 2061046 - Vice-Presidente - Membro Titular.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.004012/2020-84

PORTARIA Nº 329 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GIOVANNA SILVA VANDERLEI, matrícula SIAPE 1927136, ocupante do cargo de ENFERMEIRO- ÁREA, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, no Departamento de Apoio Acadêmico, vinculado a Diretoria de Ensino.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.004098/2020-45

PORTARIA Nº 334 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Memorando Eletrônico nº 5/2020 - PROAD-DSUP, de 27/01/2020, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 018/2020 – Publicação em: 27 de janeiro de 2020

Autorizar o servidor PEDRO MANOEL PRESTRELO VALADARES, matrícula SIAPE nº 1672331, CPF nº 894.376.164-34, Carteira Nacional de Habilitação nº 00959440897, Categoria B, válida até 19/12/2024, a dirigir veículos oficiais do IFAL, compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.004118/2020-88

PORTARIA Nº 336 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA SOARES RAMOS EDUÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1863408, para Substituta Provisória da Coordenação Pedagógica do Campus Maragogi, código FG1 durante o período de 28 de janeiro à 21 de fevereiro de 2020, correspondente ao período de férias da titular da função.

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.004133/2020-26

PORTARIA Nº 338 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, RESOLVE:

Designar o servidor MANUEL BENEDITO DA SILVA NETO, Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Transportes, SIAPE Nº 2997148, para Substituto Provisório da Chefia do Departamento de Administração do Campus Maragogi, código CD 04, durante o período de 27 de janeiro à 11 de fevereiro de 2020, correspondente as férias da titular da função.

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ
DIRETOR GERAL - TITULAR